



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 635 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 30 / junho / 2026
Despacho: Encaminha-se

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, e à Secretaria competente da municipalidade que estude a possibilidade de **implantação de uma funcionalidade de "Doação de Sangue Municipal" integrada ao site oficial e ao "App Cajamar"**, destinada a alertar voluntários cadastrados quando os estoques de sangue regionais estiverem baixos.

Indica-se, complementarmente, o desenvolvimento de um **Programa Municipal de Incentivo à Doação**, prevendo benefícios aos munícipes doadores e o reconhecimento de empresas parceiras na conscientização.

JUSTIFICATIVA

O município de Cajamar não conta atualmente com um Banco de Sangue fixo em seu território. Os munícipes que desejam realizar esse ato de solidariedade precisam se deslocar para hemocentros de municípios vizinhos, como o Hemocentro de Jundiaí (COLSAN) ou unidades da capital paulista.

Dados do Ministério da Saúde apontam que a taxa de doação de sangue no Brasil é de apenas **1,6% da população**, índice que se reflete de maneira crítica em nossa região. A falta de informações centralizadas faz com que o potencial de doadores da nossa cidade permaneça subutilizado, gerando constantes quedas críticas nos estoques que atendem a nossa microrregião.

A utilização da infraestrutura tecnológica já existente, por meio do **App Cajamar** (que centraliza os serviços online do município) e do portal eletrônico, permitirá a criação de um cadastro municipal de doadores voluntários. Através do sistema de notificações *push* do aplicativo, a municipalidade poderá emitir alertas em tempo real aos cidadãos sempre que um tipo sanguíneo atingir nível crítico na rede referenciada.

Para garantir o sucesso da medida, propõe-se que o Poder Executivo regulamente contrapartidas de incentivo, tais como:

1. **Para os munícipes:** Isenção de taxas de inscrição em concursos públicos municipais e prioridade em atendimentos conforme legislação correlata.
2. **Para as empresas:** Instituição do selo "Empresa Amiga da Vida" para comércios e indústrias locais que promoverem campanhas internas, facilitarem o deslocamento de funcionários para doação ou apoiarem ativamente a conscientização.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de junho de 2.026

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 1772/2026
DATA / HORA 02/06/2026 14:27:55
USUÁRIO 120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

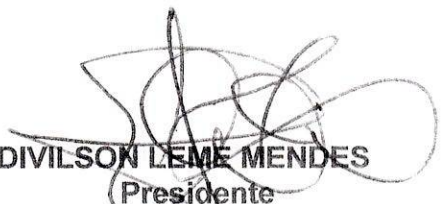
Ofício nº 153 – GP

Cajamar, 10 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 594/2026 a 612/2026 e de 614/2026 a 642/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cinta; Jose Adriano da Conceição; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentadas e aprovadas na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

